

COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.

Informação Privilegiada

COMPTA contesta decisão do júri do concurso para o fornecimento e instalação do sistema de videovigilância, lançado pelo Ministério da Educação - ADITAMENTO

Em aditamento ao comunicado hoje divulgado relativo à interposição de PROVIDÊNCIA CAUTELAR requerendo a suspensão da eficácia da deliberação de adjudicação e a suspensão do procedimento concursal relativo ao concurso público internacional para aquisição do sistema electrónico de segurança física para as escolas públicas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, e a pedido da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, vem a COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A. esclarecer:

1. O anúncio do referido concurso foi objecto de publicação no Jornal Oficial da União Europeia nº 2007/S247-301923, de 22 de Dezembro de 2007, e no Diário da República, 2ª Série, nº 251, de 31 de Dezembro de 2007, tendo o acto público do concurso sido iniciado a 2 de Abril de 2008 mediante a abertura dos invólucros exteriores das propostas apresentadas;
2. A adjudicação à entidade vencedora do concurso ocorreu a 23 de Janeiro de 2009, por despacho ministerial;
3. O valor global da proposta apresentada pela COMPTA foi de 14.459.181,18 euros;
4. O valor global da proposta apresentada pela entidade vencedora do concurso foi de 24.851.510,41 euros.

Algés, 12 de Fevereiro de 2009.

O Conselho de Administração